

F - Beneficiários indicados para recebimento do saldo de conta de participante

(No caso de falecimento de participante, não havendo beneficiários, o beneficiário Indicado receberá, na forma de pagamento único, o saldo da Conta de Contribuição de Participante determinado na data do cálculo.)

Nome	Sexo	Parentesco

A inclusão ou exclusão do dependente previdenciário ou beneficiário indicado é de responsabilidade do participante. Não é feita automaticamente. É necessário que o participante declare, assine e encaminhe ao INFRAPREV a manifestação de sua opção.

Pessoa Politicamente Exposta (Preenchimento Obrigatório)

Sim Não

Por determinação da Instrução SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, as entidades devem identificar dentre seus participantes aqueles que se enquadram na situação de **pessoa politicamente exposta**, conforme a seguinte definição: O agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares (na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada) e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras: os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União, os ocupantes de cargo do Poder Executivo da União: de ministro de Estado ou equiparado, de natureza especial ou equivalente, de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista e do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes, os membros do Conselho Nacional de justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores: os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Manifesto meu interesse em aderir ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV, cujas condições do Regulamento me foram disponibilizadas e declaro expressamente aceitar. Para tal fim, declaro serem verdadeiras as informações prestadas no presente Termo de Adesão, responsabilizando-me por sua veracidade e por informar ao INFRAPREV qualquer alteração. Autorizo o INFRAPREV a proceder aos descontos mensais das contribuições previstas no Regulamento do Plano CV.

_____ Local e data

_____ Assinatura do requerente

REPRESENTANTE INFRAERO	GERÊNCIA DE SEGURIDADE	DIRETOR DE BENEFÍCIOS (Homologação)
Data	Data	Data
Assinatura e carimbo	GERENTE	DIRETOR DE BENEFÍCIOS

Declaro não ter interesse, neste momento, em aderir ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV, cujas condições e informações dos benefícios previstas no Regulamento me foram disponibilizadas.

_____ Local e data

_____ Assinatura do empregado